



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0131/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

DECRETA:



Art. 1º - Tornar sem efeitos, a partir deste a Portaria nº145/2022 de 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Nomear para compor a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC – Brejão, as pessoas relacionadas abaixo:

Presidente da COMDEC:

Renato Marques de Aquino

Representantes da Situação:

Lucivaldo Tenório Pinto

Representante da Secretaria de Agricultura:

Aldo de Oliveira Rodrigues

Representante da Secretaria de Obras – Departamento de Engenharia

Anny Elizabeth Cadengue de Siqueira

Membros:

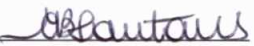
Saulo Henrique Florentino de Barros

José Maria Barbosa Dantas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12